



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 109/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita incluir, no cronograma de obras de expansão da rede de abastecimento de água em nosso Município, o Bairro Primus, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

*Saxias*  
**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

*Y. R.*  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 VOTOS  
Sala Roberto Silveira, 06/5/2021  
*[Signature]*  
Presidente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 109/2021

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de incluir, no cronograma de obras de expansão da rede de abastecimento de água em nosso município, o Bairro Primus, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de abastecimento de água potável nessa localidade, sendo necessária a expansão da rede de fornecimento desse bem indispensável à vida para a referida região, a fim de que os seus moradores tenham acesso à água tratada e, com isso, possam usufruir de melhores condições de saúde, conforto e higiene. Diante de tal necessidade e do edil que esta a subscreve ser sabedor de que ações contínuas de ampliação fazem parte do plano operacional da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE, é imprescindível que a administração municipal meça todos os esforços possíveis junto à sua delegatária, a fim de contemplar aos habitantes desse bairro, o direito à distribuição de água limpa e segura para o consumo.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 29 DE ABRIL DE 2021**

  
**JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE VEREADOR  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 29/4/2021

  
Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 06/5/2021

  
Presidente